



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3287/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 486 (quatrocentos e oitenta e seis) páginas em um único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, com observância às disposições da Lei Federal n° 10.520/2002, subsidiariamente a Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar n° 123/2006, 147/2014 e 155/2016, pelo Decreto n° 7.892/2013 e 8.250/2014 e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, registro de preço para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na confecção de camisetas gola redonda, golo polo e/ou gola padre, bonés e chapéus destinados a atender as necessidades da secretaria municipal turismo, esporte e juventude de Conceição do Araguaia - PA, conforme termo de referência em anexo.

O certame teve como vencedora as empresas: WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 29.925.582/0001-07, com valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com prazo de vigência contratual a partir da assinatura do contrato até 29 de dezembro de 2023; NOKA MALHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 05.920.396/0001-09, com valor total de R\$ 111.540,00 (cento e onze mil, quinhentos e quarenta reais), com prazo de vigência contratual a partir da assinatura do contrato até 29 de dezembro de 2023 e LM+ PRODUÇÕES E



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.647.724/0001-10, com valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com prazo de vigência contratual a partir da assinatura do contrato até 29 de dezembro de 2023.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de Despesa (fls. 02/03); Termo de referência (fls. 04/09); Justificativa (fls. 10); Orçamentos (fls. 11/15); Mapa de Cotação de Preços (fls. 16); Resumo de Cotação de Preços (fls. 17/18); Declaração de previsão orçamentária (fls. 19); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 20); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 21/22); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 23); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 24); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 25); Autuação (fls. 26); Minuta de Edital (fls. 27/92); Parecer Jurídico (fls. 93/104); Portaria (fls. 105); Edital (fls. 106/171); Publicação de Aviso de Licitação (fls. 172/173); Envelopes (fls. 174/410); Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 411/435); Resultado de Julgamento da Licitação (fls. 436/438), Parecer Jurídico (fls. 439/447); Publicações (fls. 448); Termo de Homologação (fls. 449/450); Convocação para assinatura de Contratos e Ata de Registro de Preços (fls. 451/452); Ata de Registro de Preços devidamente assinada (fls. 453/464); Contrato devidamente assinados (fls. 465/486).

ANÁLISE

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

juízo, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato. Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 29 de junho de 2023.

Thâmara Larys Alves Batista
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0193/2022



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
